DECRETO Nº. 14.399/21

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação de função da servidoraPatrícia Fernanda Zanatta Costa, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.282/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 14.282, de 22 de março de 2021.

Divinópolis, 27 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município